



EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **11 a 17 de março de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2019**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas**.

O Programa de **Língua, Literatura e Cultura Italianas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

1: Da inscrição:

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 11 de março às 23h59 do dia 17 do mesmo mês.

- **Documentos exigidos para a inscrição:**

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima;
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dln.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição;
3. **Histórico escolar**, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação/ ou Pós-Graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente. **(Candidato ao Mestrado/Doutorado)**;
4. **CPF (cópia simples)**;
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples;
7. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no site <http://dln.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição.
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
 - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
 - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dln.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
 - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

2: Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de uma prova escrita (nota mínima 7,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Italiana.

O exame de proficiência para o mestrado será realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano). Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Serão também aceitas as certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

2. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

3. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.

4. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

2ª Etapa

b) Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Mestrado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados. Esta prova será redigida, aplicada e corrigida por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.
2. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

3ª Etapa

c) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.
3. Os candidatos estrangeiros e os residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, a realização dessa etapa da seleção a distância.

4ª Etapa

d) Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de uma prova escrita (nota mínima 7,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório).

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além do italiano, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês ou inglês. Os exames de proficiência serão realizados no âmbito da FFLCH, e aplicado pelo Centro de Línguas (com nota mínima 5), válido por dois anos.
2. Candidatos que não fizeram o exame de Italiano no Mestrado, poderão participar do exame de proficiência que será realizado no âmbito do programa, ou apresentar as seguintes certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.
3. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.
4. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.
5. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.
6. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
7. Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe..

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

Inglês: TOEFL

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec).

2ª Etapa

b) Prova de conhecimentos específicos:

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Doutorado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, a capacidade de relacionar os textos com demais referências no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre as questões propostas. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.
2. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

3ª Etapa

e) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.
3. Os candidatos estrangeiros e os residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, a realização dessa etapa da seleção a distância.

4ª Etapa

f) Definição do orientador:

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2019

- **Período de Inscrição:** 11 a 17 de março de 2019. Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência em língua italiana** (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano): Para candidatos em nível de mestrado e para candidatos em nível de doutorado que não tenham a proficiência em italiano) será realizado no âmbito do Programa no dia **08/05/2019 (quarta-feira), às 09h00, Sala 168.**
Prova de Proficiência (outras línguas). Os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH.** Informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>.
- **Prova de Conhecimentos específicos:** 09/05/2019 (quinta-feira) às 14:00, Sala 168 do Prédio de Letras.
- **Entrega do Projeto de pesquisa:** 24/05/2019 (sexta-feira). Enviar o projeto em formato PDF através do link http://dlm.fflch.usp.br/italiano/entrega_projeto
O projeto deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo.
O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.
- **Análise de currículo e avaliação oral de projetos:** 03/06/2019 (segunda-feira), a partir das 14h00. Os horários para análise e arguição do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da Prova de Conteúdo.
- **Divulgação da definição dos orientadores:** 05/06/2019 (quarta-feira). Os resultados serão divulgados por e-mail.

Bibliografia para a prova dissertativa de conhecimentos específicos

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Língua, Literatura e Cultura Italianas**. A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra no site <http://dlm.fflch.usp.br/italiano/pos/bibliografia>

Informações e datas de Proficiência em Língua

ATENÇÃO:

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.

Os candidatos deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas, no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Entrar no site, “escolher a língua”, e procurar pelo Edital que terá a designação: Humanidades ou Letras.

- **ESPAÑHOL** - Humanidades
- **FRANCÊS** - Letras
- **INGLÊS** - Letras
- **PORTUGUÊS** (Português só para estrangeiros)

3. Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura italianas disponibiliza 20 Vagas.

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:

- 1. Aquisição e Aprendizagem do Italiano como Língua Estrangeira;**
- 2. O Italiano Falado e Escrito sob a perspectiva brasileira;**
- 3. Literatura e Cultura Italianas.**

Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://dlim.fflch.usp.br/node/124>

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Italiano

D = Doutorado: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, e Italiano (se a proficiência não foi realizada no mestrado)

O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.